



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 1/2024

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TED Nº Nº 965449/2024

PROCESSO REFERÊNCIA Nº: 55000.007791/2024-76	UNIDADE DESCENTRALIZADA: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
	UG/Gestão: 158518/26416
OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação de Ofício da Vigência do TED nº 965449/2024 , firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.	
DISPOSITIVOS LEGAIS: Termo de Execução Descentralizada, incisos V e XII da Subcláusula 4.1 da Cláusula 4, no qual foi pactuado que é obrigação e competência da Unidade Descentralizadora: "prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso"; e § 3º, art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.	
MOTIVO: Verifica-se o exato atraso de 86 dias na liberação de recursos, referente a 1ª parcela (13/09/2024). Com isso, prorroga-se de ofício a data final da vigência para 13/09/2025, objetivando alcançar as Metas e as entregas prevista no Plano de Trabalho (SEI 36133353), adaptando-se, também as datas de cada entrega com a presente prorrogação.	
DATA DA VIGÊNCIA: Anterior vigência de 20/06/2024 a 20/06/2025. Com a Primeira Prorrogação de Ofício, a atual vigência passa a ser de <u>20/06/2024</u> a <u>20/06/2025+ 167 dias</u> , ou seja, até 13/09/2025 (vigência de 20/06/2024 até 13/09/2025)	
DECLARAÇÃO: Fica prorrogada de ofício a vigência do TED nº 965449/2024 até 13 de setembro de 2025, uma vez que foi verificado um atraso de 86 dias na liberação de recursos pela Unidade Descentralizadora. O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.	
EDUARDO PAGOT Secretário Substituto de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB) Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pagot, Secretário(a) Substituto de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar**, em 23/09/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **37966635** e o código CRC **B6E4D135**.
